



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

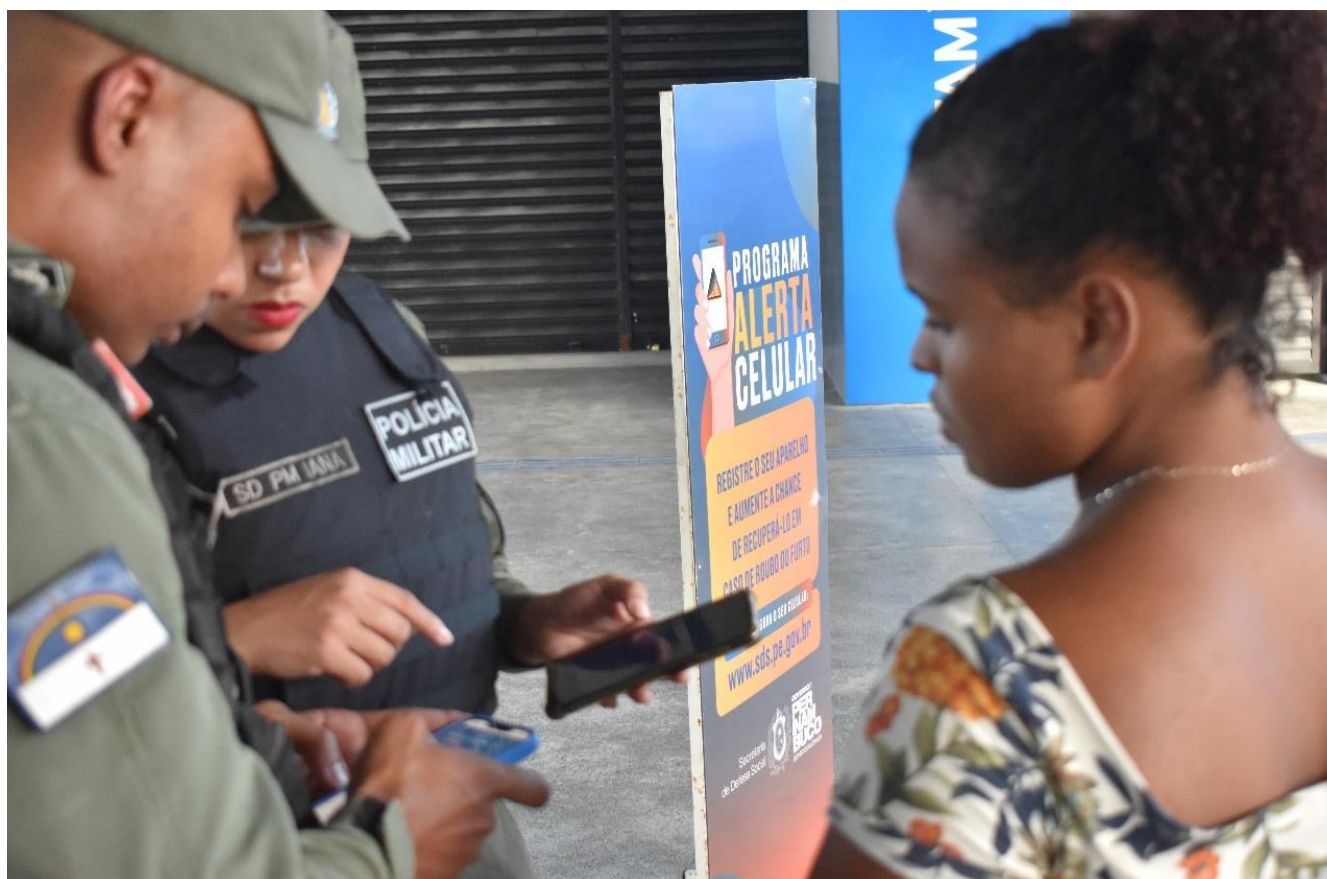
Ano XI - Recife, quinta-feira, 18 de abril de 2024 - Nº 071

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PERNAMBUCO REDUZ 40% DOS CASOS DE FEMINICÍDIO

Além do combate aos diversos tipos de crimes contra a mulher, o mês da Mulher foi marcado pela Operação Átria

Os dados consolidados da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística da SDS (GGACE) apontam uma redução de 40% no último mês de março quando comparado com o mesmo período de 2023. Em números absolutos, foram 6 casos em março de 2024, contra 10 contabilizados em março do ano passado.



Considerado um dos poucos crimes em que o agressor dá indícios de que cometerá, a Secretaria de Defesa Social (SDS), em parceria com a Secretaria da Mulher, tem investido em campanhas de conscientização sobre relacionamentos abusivos e alertado que a vítima denuncie logo na primeira agressão que sofre.

No mês de março, a SDS, através das Forças de Segurança Pública de Pernambuco, Polícia Militar e Civil, integrou a Operação Átria, de âmbito nacional. A ação é voltada para o combate da violência contra a mulher em razão do gênero, com foco no combate ao feminicídio, violência física, psicológica, patrimonial, moral e sexual contra mulheres e demais tipificações, levando atendimento e informação a todas regiões pernambucanas.

A Operação alcançou mais de 20 mil pessoas em Pernambuco, sendo efetuadas 198 prisões e 8 apreensões de menores. Além disso, foram emitidas 160 medidas cautelares para garantir a segurança das mulheres em situação de vulnerabilidade.

"Com a Operação Átria, destacamos que foram intensificadas as ações de combate e enfrentamento à violência de gênero. Levando, também, conhecimento ao maior número de pessoas. Compartilhar e dar voz à causa é uma das formas de quebrar o ciclo de violência, por isso, junto às ações da operação, tivemos a capacitação dos nossos policiais. A Missão Acolhimento foi criada pela SDS em parceria com a Secretaria da Mulher para tornar o atendimento cada vez mais humano e acolhedor", declara o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.



MISSÃO ACOLHIMENTO: Concluída no último dia 27, em Goiana, na Zona da Mata Norte do Estado, o projeto teve início em outubro de 2023, onde as primeiras turmas aconteceram no Recife e em Vitória de Santo Antão. Em março deste ano, a Missão integrou a Operação Átria e passou por Garanhuns, Caruaru, Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Floresta, Petrolina, Araripina, Salgueiro, Limoeiro, Bom Jardim, Glória do Goitá e Goiana, formando 10 turmas.

MAIS DE 19% DE QUEDA NO CVP - Marcando o melhor mês de março dos últimos 10 anos, no terceiro mês de 2024, Pernambuco registrou 3.640 casos de Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVPs), representando uma redução de 19,2%, ou seja, 866 casos a menos que o contabilizado no mesmo período do ano passado (4.506 mar/203).

A Capital pernambucana foi a região que apresentou a maior redução no número de casos de CVP, com 25,9%, ao cair de 1.961 (mar/2023) para 1.453 (mar/2024). Em seguida, está a RMR, com 22%, diminuindo de 1.397 (mar/2023) para 1.090 (mar/2024). A Zona da Mata reduziu 20,6%, o que representa 344 (mar/2023) comparado com 273 (mar/2024). O Agreste teve um aumento de 1,4%, saindo de 662 (mar/2023) para 671 (mar/2024). Por fim, o Sertão também apresentou variação de 142 (mar/2023) para 153 (mar/2024).

PANORAMA DE MVI - No terceiro mês de 2024, Pernambuco apresentou um aumento de 6,9% nos casos de Mortes Violentas Intencionais (MVIs), quando comparado com o mesmo período de 2023. Com uma diferença de 21 casos, sendo 304 (mar/2023) e 325 (mar/2024).

Apesar do aumento, a Zona da Mata registrou uma queda de 36,5%, (74 em março de 2023 e 47 casos em março de 2024). O Agreste saiu de 62 (mar/2023) para 69 (mar/2024). A RMR, apresentou uma variação de 5 casos, saindo de 83 (mar/2023) para 88 (mar/2024). Já no Sertão, apresentou 1 caso a mais que no ano passado, saindo de 39 (mar/2023) para 40 (mar/2024).

REDUÇÃO DE QUASE 19% ROUBO E FURTO VEÍCULOS - No terceiro mês de 2024, o Estado registrou uma redução de 18,9% na subtração de veículos (roubo e furto) quando comparado com o mesmo período de 2023. Em sua especificidade, Pernambuco reduziu 22,2% nos roubos de veículos, caindo de 1.277 (mar/2023) para 994 (mar/2024). Quanto ao recorte de furtos, o mês de março apresentou uma redução de 12,5%, o que representa 81 ocorrências a menos que o registrado no mesmo período em 2023 (647 casos).

REDUÇÃO DE QUASE 8% NOS CELULARES SUBTRAÍDOS - Em março de 2024, as ocorrências de roubo de celular apresentaram redução de 7,9%, ou seja, 325 casos a menos do que o registrado no mesmo período de 2023 (4.134). Além da redução, as Forças Policiais, através do programa Alerta Celular, recuperaram mais de 2.600 celulares desde o início do ano.

OPERAÇÃO INVERNO - Visando aprimorar as habilidades e técnicas dos bombeiros militares, inicia-se uma série de treinamentos de nivelamento, visando a operação inverno. O objetivo é capacitar para uma melhor atuação em diversas situações de emergência que possam acontecer nos períodos chuvosos.

Na segunda e terça-feira (15 e 16/04) os bombeiros serão treinados para atuar em ocorrências que envolvam resgates em deslizamentos. As instruções ocorrem durante todo o dia, no Grupamento de Bombeiros de Salvamento, em Abreu e Lima. Com o fim do treinamento, mais de 200 Bombeiros Militares estarão capacitados, somente na Região Metropolitana do Recife.



DEFESA CIVIL - Através das redes sociais da Defesa Civil (@defesacivilpe), o cidadão pode acessar dicas e orientações sobre leptospirose em situações de alagamento, o que fazer em caso de picadas de escorpião, além dos cuidados em situações de risco e desastres, entre outros. Ainda no mês de março, foram iniciadas reuniões de integração com diversos municípios do Estado sobre a prevenção da quadra chuvosa. A operativa oferece, também, no próximo dia 16 de abril o curso básico de Gestão de Abrigo. A inscrição está disponível no site: www.defesacivil.pe.gov.br

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 071 DE 18 DE ABRIL DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 1.198-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba, a partir de 01/03/2024 a 01/08/2024, com opção pela remuneração da bolsa-auxílio do curso de formação.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000795.000185/2024-29	SARAH JÉSSICA AGUIAR BEZERRA DANTAS RAMOS	386649-1	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 071, de 18ABR2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto n.º 52.359, de 2 de março de 2022, o qual estabelece que “as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, bem como de respectivos termos aditivos que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela administração pública estadual, devem ser objeto de padronização pela Procuradoria Geral do Estado, com aprovação mediante portaria do Procurador Geral do Estado”, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Padrão nº 0009/2022 - Versão 2 (Março/2024), acompanhado da respectiva minuta de contrato padrão e roteiro de análise (checklist), da Procuradoria Consultiva, na condição de opinativo padrão para as hipóteses de contratação de profissionais do setor artístico, diretamente ou através de representante exclusivo, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

§1º Nos termos do §2º do art. 6º do Decreto nº 52.359, de 2022, «os instrumentos padronizados devem ser adotados, obrigatoriamente, pela Administração Direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, ficando dispensado, neste caso, o envio individualizado dos respectivos processos administrativos de contratação».

§2º O Parecer Padrão nº 0009/2022- Versão 2 (Março/2024) será disponibilizado em link específico do site Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), destinado aos instrumentos padronizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Procuradora Geral do Estado

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 071, de 18ABR2024).

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 004/DF, de 10 de abril de 2024. EMENTA: Designa os servidores responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas, conforme preceitua o parágrafo único do art. 4º, do Decreto Estadual nº 38.935, de 07 de dezembro de 2012. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. resolve: 1 - DESIGNAR o TEM CEL QOPM 950731-0 GILMAR GALINDO DE CARVALHO, 2º TEN RR PM 123436-6 JOSÉ CARLOS JUSTINO DA SILVA, SUB TEN RR PM 121281-8 ADENILZA MARIA CALADO, 1º SGT RR PM 123251-7 NIELSEN CARNEIRO DA SILVA, 1º SGT PM 104925-9 MIRIAM DA SILVA NASCIMENTO, 3º SGT PM 108875-0 MARIA JULIANA MENDES VIEIRA, CB PM 111255-4 RENATA CAVALCANTI DA SILVA, CB PM 111104-3 JANIVALDO NUNES DA SILVA JUNIOR, pertencentes a Diretoria de Finanças e lotados na DF-4 (Prestação de Contas), para receber, analisar e arquivar processos de prestação de contas das despesas efetuadas pela Unidade Gestora - 390401 – PMPE. 2 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral (SEI: 48337770).

Nº 184/DGP2, de 08 de abril de 2024. Errata da Portaria Nº 168 de 21/03/24, publicada no DOE nº 58, DE 28MAR2024. ONDE SE LÊ: 2 - Classificar o militar no 7ª CIPM; LEIA-SE: 2 - Classificar o militar no 3º BPM; Coronel **QOPM IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da PMPE (SEI: 48619027).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 071, de 18ABR2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
PROCESSO Nº 0579.2023.AC-62.PE.0494.SAD.PMPE**

Objeto: RP para eventual fornecimento de bocais descartáveis para os etilômetros eletroquímicos BAF-300/ELEC. Comunicamos a retomada da sessão para resultado de habilitação no sistema PE-Integrado, para o dia 18/04/2024 às 14h, e abertura de prazo para intenção de recurso. Adenildo Nogueira da Silva- AC- 62/SAD.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2022 – GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, correspondente ao período de **22 de maio de 2024 a 23 de novembro de 2025**, do contrato em epígrafe; **CONTRATADA: GLEN COE INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.554.577/0001- 61; **ORIGEM: PROC. n º 0026.2021.CCPL-IV.PE.0024.SAD.ATI.** Recife/PE, 17ABR2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 071, de 18ABR2024).

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração